

**Portaria n.º 202204002427, de 18/05/2022 -
Proc n.º 2022730003106/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Odivaldo Lopes da Silva – CPF: 673.065.192-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ4NP011290

Protocolo: 800529**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/05/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13793, AINF n.º 012015510000152-8, contribuinte TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO SA, Insc. Estadual n.º. 15236479-0
Em 25/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17453, AINF n.º 092016510005257-9, contribuinte M. C. MOREIRA LOBO, Insc. Estadual n.º. 15192837-1
Em 25/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18617, AINF n.º 032019510000496-5, contribuinte MADEJUNIOR TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15428788-1, advogado: LIVIA ALMEIDA CARVALHO, OAB/PA-28678,
Em 25/05/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18129, AINF n.º 182019510000096-0, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual n.º. 15349478-6, advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13303,
Em 25/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18131, AINF n.º 182019510000096-0, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual n.º. 15349478-6, advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13303.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/05/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16482, AINF n.º 012014510002697-3, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15168195-3
Em 24/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16600, AINF n.º 012014510002705-8, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15309653-5, advogada: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222,
Em 24/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16594, AINF n.º 012014510002704-0, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15222260-0, advogada: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222,
Em 24/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16588, AINF n.º 012014510002703-1, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15193342-1, advogada: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222,
Em 24/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16586, AINF n.º 012014510002696-5, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15168195-3, advogada: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222,
Em 24/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16208, AINF n.º 172013510000101-3, contribuinte MOSELLI VEICULOS LTDA, CNPJ n.º. 02.000.309/0001-07, advogada: LUANA SILVA SANTOS, OAB/PA-16292,
Em 24/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16210, AINF n.º 172013510000100-5, contribuinte TRILHA NORTE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n.º. 05.768.041/0001-46, advogada: LUANA SILVA SANTOS, OAB/PA-16292,

Protocolo: 800557**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS – TARF
ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO**

ACÓRDÃO N. 801 – PLENO. RECURSO N. 340 – RECONSIDERAÇÃO (AINF N. 012017510000280-4). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. INSUMOS APLICÁVEIS À CONSTRUÇÃO CIVIL. 1. Equipara-se a contribuinte, para efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, a empresa de construção civil que adquira mercadorias ou serviços, em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, destinando-os ao ativo permanente, uso ou consumo, nos termos do art. 14, § 4º, do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/2001. 2. Não é devido diferencial de alíquota do ICMS, em operação interestadual, quando comprovadamente as empresas de construção civil adquirirem insumos necessários ao desenvolvimento de sua atividade-fim. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários dos Conselheiros Marcos Augusto Catharin, Josiane Seixas de Oliveira e Emilio Carlos Vieira de Barros, pelo improvido do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2022.

Protocolo: 800426

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**CONTRATO Nº: 068/2021****TERMO ADITIVO Nº: 01**

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TREINAMENTOS E CORRELATOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CON-

TEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÕES NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, ABRANGENDO APOIO LOGÍSTICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DEMANDADA para suprir as necessidades do Banpará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº: 017/2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 17.05.2022.

Vigência do Aditivo: 19.05.2022 a 18.05.2023.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Global Estimado, sob demanda, de Até: R\$-4.646.593,66 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), a depender da necessidade do Banpará. Contratada: FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Endereço: Avenida dos Holandeses, nº 01, Qd. 08, 7º andar, Ed. Biadene Office CEP: 65.077-365. São Luiz/MA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente.

Protocolo: 800790**CONTRATO Nº: 060/2021****TERMO ADITIVO Nº: 01**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista, para atender à demanda do BANPARÁ, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das Unidades do Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARÁ, conforme condições, quantidades, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 02.05.2022

Vigência do Aditivo: 03.05.2022 a 02.05.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo de vigência e Decréscimo Contratual no percentual de 12,50%.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 e art. 81, inc. II da Lei nº 13.303/2016. Valor Global com Decréscimo de 12,50% de até: R\$-278.836,32 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 – Sala A - Bairro: Centro.

CEP: 67030-015. Ananindeua/PA

Diretor Responsável: Paulo Arévalo – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 800815**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 008/2022**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LETREIROS LUMINOSOS DE FACHADA COM PLACAS LUMINOSAS BIFACIAL TIPO BANDEIRA ATRELADA, com a marca BANPARÁ, para as unidades (capital e interior) do Banco previstas no Plano de Expansão do Banco, sendo que as aquisições ocorrerão quando da necessidade definida pelo BANPARÁ pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 31.05.2022

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 19/05/2022, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 19 de maio de 2022.

Marina Chaves da Cunha Furtado

Pregoeira

Protocolo: 800207**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 451 DE 16 DE MAIO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 48/2022 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1 e Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº